



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4050, de 13 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Regina Altoé Guerini**, Professor A II-2, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, para responder como Coordenador de Turno, no EMEI Inês Altoé Franco, conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 até 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO

ASTORI FERREIRA:122.***.***_**

Data: 13/02/2025 16:31:19

Augusto Astori Ferreira

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI

Da P.M.M.

Em, 13/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO

DIAS TOZZI 073.***.***_**

MUNICIPIO DE MARILÂNDIA

13/02/2025 16:32:54

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13/02 /20 25

SERVIDOR
Gilmar Passarini Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13/02 /20 25

SERVIDOR
Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo